



LEI Nº 4690/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
27/12/2023

Edição 840/2023

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Waldomiro Baptista de Oliveira.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR OSVALDO BROLEZZI – MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Estrada Municipal Waldomiro Baptista de Oliveira” a via (SCR-129) localizada entre os Bairros Nogueiras e Barão de Ibitinga, com aproximadamente 2,9 quilômetros, com início: -22.64003291110923, -46.53881753081752 e fim: -22.65829070782575, -46.55571457106219, conforme Anexo, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de dezembro de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

